



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICE/UFJF Nº 63, DE 22 DE JULHO DE 2024**

Homologa o resultado final dos processos seletivos regulares (Edital nº 001/2024-PPGQ-Mestrado e Edital nº 002/2024-PPGQ - Doutorado) e do processo seletivo específico (Edital nº 004/2024-PPGQ/DAI) para ingresso no 2º semestre de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O Coordenador (em exercício) do **Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.910509/2024-18,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.910514/2024-12,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.913730/2024-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar **ad referendum** do Colegiado do PPG-Química/UFJF o Resultado Final Geral (definitivo) dos processos seletivos para ingresso no 2º semestre letivo de 2024 do PPG-Química disciplinados pelo Edital nº 001/2024-PPGQ-Mestrado (regular), Edital nº 002/2024-PPGQ-Doutorado (regular) e Edital nº 004/2024-PPGQ/DAI-Doutorado Acadêmico para Inovação (específico).

Art. 2º Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) para apresentar a documentação necessária para pré-matrícula até 24/07/2024, conforme previsto no edital ou em outro período a ser determinado pela Coordenação do PPG-Química, a fim de minimizar na medida do possível, o descompasso entre os Calendários da Graduação e da Pós-Graduação.

Art. 3º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

GIOVANNI WILSON AMARANTE  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

CLÉCIO DA SILVA FERREIRA  
Diretor (em exercício) do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Professor(a)**, em 22/07/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clecio da Silva Ferreira, Chefe de Departamento**, em 22/07/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1877533** e o código CRC **58581000**.